



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Meruoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1001.05/2017**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso IV, do art. 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a *Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Meruoca - CE.*

O valor da presente dispensa importa na quantia de **89.659,40 (oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)**, conforme proposta de preços em anexo, parte integrante deste processo.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Ordenador de Despesas, da presente declaração, para que proceda se de acordo, e à luz do parecer firmado pela Procuradoria Jurídica deste município, a devida ratificação.

Meruoca - CE, 10 de Janeiro de 2017.

D'Avila de Araújo Vasconcelos
D'Avila de Araújo Vasconcelos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação